

Publicação dos valores dos índices definitivos de Investimento em Turismo dos Municípios (IIT) e de participação para fins de distribuição da parcela de ICMS pelo critério turismo em 2018, ano-referência 2016, nos termos do Artigo 9o, § 5o, da Lei Estadual n.o 18.030, de 12 de janeiro de 2009.

Nº	Município	Circuito	Nota	RLPC	IRC	Nota x IRC	IIT	Índice Definitivo de Participação
1	Abre Campo	Montanhas e Fé	10.00	1890.06	8	80.00	0.005694	0.569400
2	Acaiaca	Serras de Minas	9.25	3065.06	3	27.75	0.001975	0.197500
3	Açucena	Mata Atlântica de Minas	10.00	1622.72	9	90.00	0.006406	0.640600
4	Água Boa	Pedras Preciosas	9.25	1790.70	8	74.00	0.005267	0.526700
5	Aiuruoca	Terras Altas da Mantiqueira	10.00	2319.55	6	60.00	0.004271	0.427100
6	Alagoa	Terras Altas da Mantiqueira	10.00	4644.13	2	20.00	0.001424	0.142400
7	Alfredo Vasconcelos	Trilha dos Inconfidentes	9.25	2119.41	7	64.75	0.004609	0.460900
8	Alpinópolis	Nascentes das Gerais	8.50	1832.47	8	68.00	0.004840	0.484000
9	Alto Caparaó	Pico da Bandeira	10.00	2502.20	6	60.00	0.004271	0.427100
10	Alto Rio Doce	Nascente do Rio Doce	10.00	1752.79	9	90.00	0.006406	0.640600
11	Alvorada de Minas	Diamantes	9.25	5662.70	2	18.50	0.001317	0.131700
12	Andradas	Caminhos Gerais	9.25	1874.49	8	74.00	0.005267	0.526700
13	Angelândia	Pedras Preciosas	10.00	2125.45	7	70.00	0.004983	0.498300
14	Antônio Prado de Minas	Serra do Brigadeiro	10.00	6204.28	1	10.00	0.000712	0.071200
15	Araçá	Guimarães Rosa	9.25	4817.99	2	18.50	0.001317	0.131700
16	Araponga	Serras de Minas	10.00	1994.64	8	80.00	0.005694	0.569400
17	Areado	Lago de Furnas	9.25	1814.74	8	74.00	0.005267	0.526700
18	Argirita	Serras e Cachoeiras	10.00	S.I.	S.I.	0.00	0.000000	0.000000
19	Augusto de Lima	Serra do Cabral	10.00	2954.49	4	40.00	0.002847	0.284700
20	Baependi	Águas	10.00	2047.52	7	70.00	0.004983	0.498300
21	Barão de Cocais	Ouro	10.00	2967.27	4	40.00	0.002847	0.284700
22	Barbacena	Trilha dos Inconfidentes	10.00	2018.79	7	70.00	0.004983	0.498300
23	Barra Longa	Serras de Minas	9.25	3512.98	3	27.75	0.001975	0.197500
24	Barroso	Trilha dos Inconfidentes	9.25	1997.31	8	74.00	0.005267	0.526700
25	Belo Oriente	Mata Atlântica de Minas	9.25	2785.61	4	37.00	0.002634	0.263400
26	Belo Vale	Veredas do Paraopeba	10.00	4937.98	2	20.00	0.001424	0.142400
27	Bicas	Caminhos Verdes de Minas	10.00	1946.01	8	80.00	0.005694	0.569400
28	Boa Esperança	Grutas e Mar de Minas	10.00	S.I.	S.I.	0.00	0.000000	0.000000
29	Bom Jardim de Minas	Serras de Ibitipoca	10.00	2449.15	6	60.00	0.004271	0.427100
30	Bom Repouso	Serras Verdes do Sul de Minas	10.00	2082.97	7	70.00	0.004983	0.498300
31	Brazópolis	Caminhos do Sul de Minas	9.25	1766.79	8	74.00	0.005267	0.526700
32	Brumadinho	Veredas do Paraopeba	10.00	4588.37	2	20.00	0.001424	0.142400
33	Bueno Brandão	Serras Verdes do Sul de Minas	10.00	1767.33	8	80.00	0.005694	0.569400
34	Buenópolis	Serra do Cabral	10.00	2085.51	7	70.00	0.004983	0.498300
35	Cabo Verde	Caminhos Gerais	10.00	1709.20	9	90.00	0.006406	0.640600
36	Cachoeira de Minas	Serras Verdes do Sul de Minas	10.00	1937.33	8	80.00	0.005694	0.569400
37	Caeté	Ouro	10.00	1781.42	8	80.00	0.005694	0.569400
38	Camanducaia	Serras Verdes do Sul de Minas	10.00	2306.68	6	60.00	0.004271	0.427100
39	Cambuí	Serras Verdes do Sul de Minas	10.00	2257.96	7	70.00	0.004983	0.498300
40	Campanário	Pedras Preciosas	9.25	3284.99	3	27.75	0.001975	0.197500
41	Campanha	Águas	9.25	2022.79	7	64.75	0.004609	0.460900
42	Campo Belo	Grutas e Mar de Minas	9.25	2122.85	7	64.75	0.004609	0.460900
43	Canaã	Serras de Minas	10.00	2742.59	5	50.00	0.003559	0.355900
44	Capelinha	Pedras Preciosas	10.00	1463.08	10	100.00	0.007118	0.711800
45	Capitólio	Nascentes das Gerais	10.00	3369.15	3	30.00	0.002135	0.213500

Publicação dos valores dos índices definitivos de Investimento em Turismo dos Municípios (IIT) e de participação para fins de distribuição da parcela de ICMS pelo critério turismo em 2018, ano-referência 2016, nos termos do Artigo 9o, § 5o, da Lei Estadual n.o 18.030, de 12 de janeiro de 2009.

Nº	Município	Circuito	Nota	RLPC	IRC	Nota x IRC	IIT	Índice Definitivo de Participação
46	Caranaíba	Villas e Fazendas de Minas	10.00	3765.13	3	30.00	0.002135	0.213500
47	Carandaí	Nascente do Rio Doce	9.25	2088.18	7	64.75	0.004609	0.460900
48	Caratinga	Rota do Muriqui	10.00	1641.66	9	90.00	0.006406	0.640600
49	Carbonita	Diamantes	10.00	1960.20	8	80.00	0.005694	0.569400
50	Carlos Chagas	Pedras Preciosas	10.00	2296.90	6	60.00	0.004271	0.427100
51	Carmo de Minas	Águas	10.00	1846.48	8	80.00	0.005694	0.569400
52	Carrancas	Trilha dos Inconfidentes	10.00	3374.92	3	30.00	0.002135	0.213500
53	Casa Grande	Villas e Fazendas de Minas	10.00	4743.34	2	20.00	0.001424	0.142400
54	Cássia	Nascentes das Gerais	9.25	2123.70	7	64.75	0.004609	0.460900
55	Cataguases	Serras e Cachoeiras	10.00	1630.19	9	90.00	0.006406	0.640600
56	Catuji	Pedras Preciosas	10.00	2644.46	5	50.00	0.003559	0.355900
57	Caxambu	Águas	9.25	1957.78	8	74.00	0.005267	0.526700
58	Cedro do Abaeté	Caminhos do Indaiá	9.25	8411.62	1	9.25	0.000658	0.065800
59	Cipotânea	Nascente do Rio Doce	9.25	1758.85	9	83.25	0.005926	0.592600
60	Claro dos Poções	Serra do Cabral	8.50	1919.28	8	68.00	0.004840	0.484000
61	Coluna	Trilhas do Rio Doce	10.00	1776.24	8	80.00	0.005694	0.569400
62	Comercinho	Vale do Jequitinhonha	10.00	2149.40	7	70.00	0.004983	0.498300
63	Conceição da Barra de Minas	Trilha dos Inconfidentes	10.00	2923.31	4	40.00	0.002847	0.284700
64	Conceição das Pedras	Caminhos do Sul de Minas	9.25	3792.34	3	27.75	0.001975	0.197500
65	Conceição do Mato Dentro	Serra do Cipó	10.00	4302.66	2	20.00	0.001424	0.142400
66	Conceição do Rio Verde	Águas	9.25	1784.37	8	74.00	0.005267	0.526700
67	Conceição dos Ouros	Serras Verdes do Sul de Minas	9.25	1981.59	8	74.00	0.005267	0.526700
68	Congonhal	Serras Verdes do Sul de Minas	10.00	1825.27	8	80.00	0.005694	0.569400
69	Conselheiro Lafaiete	Villas e Fazendas de Minas	10.00	1578.55	9	90.00	0.006406	0.640600
70	Consolação	Serras Verdes do Sul de Minas	9.25	5670.20	2	18.50	0.001317	0.131700
71	Coronel Fabriciano	Mata Atlântica de Minas	10.00	1442.38	10	100.00	0.007118	0.711800
72	Coronel Xavier Chaves	Trilha dos Inconfidentes	10.00	3422.81	3	30.00	0.002135	0.213500
73	Córrego do Bom Jesus	Serras Verdes do Sul de Minas	10.00	2973.12	4	40.00	0.002847	0.284700
74	Córrego Novo	Rota do Muriqui	10.00	3946.77	3	30.00	0.002135	0.213500
75	Couto de Magalhães de Minas	Diamantes	10.00	3056.02	3	30.00	0.002135	0.213500
76	Cristina	Caminhos do Sul de Minas	10.00	2005.47	8	80.00	0.005694	0.569400
77	Cuparaque	Trilhas do Rio Doce	9.25	2853.86	4	37.00	0.002634	0.263400
78	Curral de Dentro	Lago de Irapé	10.00	2089.34	7	70.00	0.004983	0.498300
79	Curvelo	Guimarães Rosa	10.00	1886.01	8	80.00	0.005694	0.569400
80	Delfim Moreira	Caminhos do Sul de Minas	10.00	1948.58	8	80.00	0.005694	0.569400
81	Desterro do Melo	Nascente do Rio Doce	10.00	4357.43	2	20.00	0.001424	0.142400
82	Diamantina	Diamantes	10.00	1900.17	8	80.00	0.005694	0.569400
83	Divisa Nova	Lago de Furnas	9.25	2323.92	6	55.50	0.003950	0.395000
84	Dom Silvério	Serras de Minas	10.00	2828.09	4	40.00	0.002847	0.284700
85	Dores de Campos	Trilha dos Inconfidentes	10.00	1751.08	9	90.00	0.006406	0.640600
86	Dores de Guanhães	Trilhas do Rio Doce	10.00	3163.56	3	30.00	0.002135	0.213500
87	Durandé	Pico da Bandeira	10.00	1920.22	8	80.00	0.005694	0.569400
88	Elói Mendes	Lago de Furnas	9.25	1821.95	8	74.00	0.005267	0.526700
89	Espera Feliz	Pico da Bandeira	10.00	1796.54	8	80.00	0.005694	0.569400
90	Extrema	Serras Verdes do Sul de Minas	10.00	5094.87	2	20.00	0.001424	0.142400
91	Felício dos Santos	Diamantes	10.00	3218.01	3	30.00	0.002135	0.213500

Publicação dos valores dos índices definitivos de Investimento em Turismo dos Municípios (IIT) e de participação para fins de distribuição da parcela de ICMS pelo critério turismo em 2018, ano-referência 2016, nos termos do Artigo 9o, § 5o, da Lei Estadual n.o 18.030, de 12 de janeiro de 2009.

Nº	Município	Circuito	Nota	RLPC	IRC	Nota x IRC	IIT	Índice Definitivo de Participação
92	Fervedouro	Serra do Brigadeiro	10.00	1891.12	8	80.00	0.005694	0.569400
93	Francisco Badaró	Pedras Preciosas	10.00	1641.59	9	90.00	0.006406	0.640600
94	Francisco Dumont	Serra do Cabral	10.00	2724.46	5	50.00	0.003559	0.355900
95	Goianá	Caminhos Verdes de Minas	10.00	3069.85	3	30.00	0.002135	0.213500
96	Gonçalves	Serras Verdes do Sul de Minas	10.00	2949.06	4	40.00	0.002847	0.284700
97	Gonzaga	Trilhas do Rio Doce	10.00	2430.34	6	60.00	0.004271	0.427100
98	Governador Valadares	Trilhas do Rio Doce	10.00	2447.65	6	60.00	0.004271	0.427100
99	Grão Mogol	Lago de Irapé	10.00	2345.66	6	60.00	0.004271	0.427100
100	Guaraciaba	Serras de Minas	10.00	1854.70	8	80.00	0.005694	0.569400
101	Guarda-Mor	Noroeste das Gerais	10.00	4398.66	2	20.00	0.001424	0.142400
102	Guaxupé	Montanhas Cafeeiras de Minas	9.25	1904.28	8	74.00	0.005267	0.526700
103	Inimutaba	Guimarães Rosa	9.25	2331.11	6	55.50	0.003950	0.395000
104	Ipatinga	Mata Atlântica de Minas	10.00	2377.40	6	60.00	0.004271	0.427100
105	Itabira	Ouro	10.00	4007.42	3	30.00	0.002135	0.213500
106	Itabirito	Ouro	10.00	4746.45	2	20.00	0.001424	0.142400
107	Itacarambi	Velho Chico	10.00	2477.36	6	60.00	0.004271	0.427100
108	Itaguara	Veredas do Paraopeba	10.00	2162.60	7	70.00	0.004983	0.498300
109	Itajubá	Caminhos do Sul de Minas	10.00	2067.07	7	70.00	0.004983	0.498300
110	Itamarandiba	Pedras Preciosas	10.00	1721.45	9	90.00	0.006406	0.640600
111	Itamarati de Minas	Serras e Cachoeiras	10.00	S.I.	S.I.	0.00	0.000000	0.000000
112	Itambacuri	Pedras Preciosas	9.25	2081.08	7	64.75	0.004609	0.460900
113	Itamonte	Terras Altas da Mantiqueira	9.25	2211.25	7	64.75	0.004609	0.460900
114	Itanhandu	Terras Altas da Mantiqueira	10.00	2576.61	5	50.00	0.003559	0.355900
115	Itapeva	Serras Verdes do Sul de Minas	10.00	3027.15	3	30.00	0.002135	0.213500
116	Itaverava	Villas e Fazendas de Minas	10.00	2173.63	7	70.00	0.004983	0.498300
117	Itutinga	Trilha dos Inconfidentes	9.25	3807.76	3	27.75	0.001975	0.197500
118	Jacutinga	Malhas do Sul de Minas	9.25	2276.83	6	55.50	0.003950	0.395000
119	Jaguaraçu	Trilhas do Rio Doce	10.00	3949.73	3	30.00	0.002135	0.213500
120	Jeceaba	Veredas do Paraopeba	10.00	8612.64	1	10.00	0.000712	0.071200
121	Jenipapo de Minas	Pedras Preciosas	10.00	1844.68	8	80.00	0.005694	0.569400
122	Jequeri	Montanhas e Fé	10.00	2065.54	7	70.00	0.004983	0.498300
123	Jequitibá	Grutas	10.00	2833.73	4	40.00	0.002847	0.284700
124	Jequitinhonha	Vale do Jequitinhonha	10.00	1860.90	8	80.00	0.005694	0.569400
125	Joaquim Felício	Serra do Cabral	10.00	3207.59	3	30.00	0.002135	0.213500
126	Jordânia	Vale do Jequitinhonha	8.50	1760.67	9	76.50	0.005445	0.544500
127	José Raydan	Trilhas do Rio Doce	10.00	2733.92	5	50.00	0.003559	0.355900
128	Juiz de Fora	Caminho Novo	10.00	2357.98	6	60.00	0.004271	0.427100
129	Ladainha	Pedras Preciosas	10.00	1732.04	9	90.00	0.006406	0.640600
130	Lagoa dos Patos	Lago de Irapé	10.00	3065.73	3	30.00	0.002135	0.213500
131	Lagoa Dourada	Trilha dos Inconfidentes	10.00	2044.74	7	70.00	0.004983	0.498300
132	Lagoa Santa	Grutas	10.00	2909.66	4	40.00	0.002847	0.284700
133	Lajinha	Pico da Bandeira	8.50	1838.79	8	68.00	0.004840	0.484000
134	Laranjal	Serras e Cachoeiras	10.00	2314.43	6	60.00	0.004271	0.427100
135	Lassance	Serra do Cabral	9.25	3132.07	3	27.75	0.001975	0.197500
136	Leme do Prado	Lago de Irapé	10.00	3053.07	3	30.00	0.002135	0.213500
137	Leopoldina	Serras e Cachoeiras	10.00	1647.58	9	90.00	0.006406	0.640600

Publicação dos valores dos índices definitivos de Investimento em Turismo dos Municípios (IIT) e de participação para fins de distribuição da parcela de ICMS pelo critério turismo em 2018, ano-referência 2016, nos termos do Artigo 9o, § 5o, da Lei Estadual n.o 18.030, de 12 de janeiro de 2009.

Nº	Município	Circuito	Nota	RLPC	IRC	Nota x IRC	IIT	Índice Definitivo de Participação
138	Lima Duarte	Serras de Ibitipoca	10.00	1906.43	8	80.00	0.005694	0.569400
139	Lontra	Velho Chico	10.00	1900.00	8	80.00	0.005694	0.569400
140	Luisburgo	Pico da Bandeira	10.00	2390.50	6	60.00	0.004271	0.427100
141	Malacacheta	Pedras Preciosas	10.00	1855.90	8	80.00	0.005694	0.569400
142	Manhumirim	Pico da Bandeira	10.00	S.I.	S.I.	0.00	0.000000	0.000000
143	Mar de Espanha	Caminhos Verdes de Minas	10.00	S.I.	S.I.	0.00	0.000000	0.000000
144	Maria da Fé	Águas	10.00	1939.40	8	80.00	0.005694	0.569400
145	Mariana	Ouro	10.00	4881.90	2	20.00	0.001424	0.142400
146	Marilac	Trilhas do Rio Doce	10.00	3569.88	3	30.00	0.002135	0.213500
147	Mário Campos	Veredas do Paraopeba	10.00	1954.52	8	80.00	0.005694	0.569400
148	Marliéria	Mata Atlântica de Minas	10.00	3609.57	3	30.00	0.002135	0.213500
149	Marmelópolis	Caminhos do Sul de Minas	9.25	3532.18	3	27.75	0.001975	0.197500
150	Matutina	Caminhos do Cerrado	10.00	3236.55	3	30.00	0.002135	0.213500
151	Monte Sião	Malhas do Sul de Minas	10.00	2207.27	7	70.00	0.004983	0.498300
152	Morro da Garça	Guimarães Rosa	9.25	4930.85	2	18.50	0.001317	0.131700
153	Muriaé	Serra do Brigadeiro	10.00	2146.44	7	70.00	0.004983	0.498300
154	Nanuque	Pedras Preciosas	9.25	1474.79	10	92.50	0.006584	0.658400
155	Nazareno	Trilha dos Inconfidentes	10.00	2568.16	5	50.00	0.003559	0.355900
156	Nepomuceno	Vale Verde e Quedas D'Água	9.25	1573.89	9	83.25	0.005926	0.592600
157	Nova Belém	Trilhas do Rio Doce	10.00	5542.79	2	20.00	0.001424	0.142400
158	Nova Lima	Ouro	10.00	5809.99	2	20.00	0.001424	0.142400
159	Novo Cruzeiro	Pedras Preciosas	10.00	1529.14	9	90.00	0.006406	0.640600
160	Novo Oriente de Minas	Pedras Preciosas	9.25	1818.23	8	74.00	0.005267	0.526700
161	Novorizonte	Lago de Irapé	10.00	2755.66	5	50.00	0.003559	0.355900
162	Olaria	Serras de Ibitipoca	10.00	5844.98	2	20.00	0.001424	0.142400
163	Ouro Fino	Malhas do Sul de Minas	8.50	1806.78	8	68.00	0.004840	0.484000
164	Ouro Preto	Ouro	10.00	4121.80	2	20.00	0.001424	0.142400
165	Padre Paraíso	Pedras Preciosas	10.00	1794.49	8	80.00	0.005694	0.569400
166	Pains	Grutas e Mar de Minas	10.00	3421.91	3	30.00	0.002135	0.213500
167	Paracatu	Noroeste das Gerais	10.00	2589.88	5	50.00	0.003559	0.355900
168	Pará de Minas	Verde de Trilha dos Bandeirantes	10.00	2100.21	7	70.00	0.004983	0.498300
169	Paraguaçu	Lago de Furnas	10.00	1976.55	8	80.00	0.005694	0.569400
170	Paraisópolis	Serras Verdes do Sul de Minas	10.00	2030.26	7	70.00	0.004983	0.498300
171	Passa Quatro	Terras Altas da Mantiqueira	10.00	1851.53	8	80.00	0.005694	0.569400
172	Paula Cândido	Serras de Minas	10.00	1830.25	8	80.00	0.005694	0.569400
173	Paulistas	Trilhas do Rio Doce	10.00	2549.03	5	50.00	0.003559	0.355900
174	Pavão	Pedras Preciosas	9.25	1760.09	9	83.25	0.005926	0.592600
175	Peçanha	Trilhas do Rio Doce	10.00	1612.29	9	90.00	0.006406	0.640600
176	Pedra Bonita	Serra do Brigadeiro	10.00	2332.93	6	60.00	0.004271	0.427100
177	Pedra Dourada	Pico da Bandeira	10.00	5109.10	2	20.00	0.001424	0.142400
178	Pedralva	Caminhos do Sul de Minas	10.00	1741.92	9	90.00	0.006406	0.640600
179	Pedras de Maria da Cruz	Velho Chico	9.25	1801.46	8	74.00	0.005267	0.526700
180	Piau	Caminhos Verdes de Minas	10.00	3802.40	3	30.00	0.002135	0.213500
181	Piedade do Rio Grande	Trilha dos Inconfidentes	10.00	2728.65	5	50.00	0.003559	0.355900
182	Pimenta	Grutas e Mar de Minas	9.25	2427.15	6	55.50	0.003950	0.395000
183	Piranguçu	Caminhos do Sul de Minas	10.00	2407.18	6	60.00	0.004271	0.427100

Publicação dos valores dos índices definitivos de Investimento em Turismo dos Municípios (IIT) e de participação para fins de distribuição da parcela de ICMS pelo critério turismo em 2018, ano-referência 2016, nos termos do Artigo 9o, § 5o, da Lei Estadual n.o 18.030, de 12 de janeiro de 2009.

Nº	Município	Circuito	Nota	RLPC	IRC	Nota x IRC	IIT	Índice Definitivo de Participação
184	Pirapora	Guimarães Rosa	10.00	2606.48	5	50.00	0.003559	0.355900
185	Pitangui	Verde & Trilha dos Bandeirantes	9.25	1674.89	9	83.25	0.005926	0.592600
186	Poço Fundo	Caminhos Gerais	10.00	1932.47	8	80.00	0.005694	0.569400
187	Poços de Caldas	Caminhos Gerais	10.00	3680.48	3	30.00	0.002135	0.213500
188	Pompéu	Lago de Três Marias	10.00	2188.58	7	70.00	0.004983	0.498300
189	Ponte Nova	Montanhas e Fé	10.00	2627.21	5	50.00	0.003559	0.355900
190	Pouso Alto	Terras Altas da Mantiqueira	10.00	2733.86	5	50.00	0.003559	0.355900
191	Prados	Trilha dos Inconfidentes	10.00	1893.20	8	80.00	0.005694	0.569400
192	Presidente Bernardes	Nascente do Rio Doce	10.00	2371.10	6	60.00	0.004271	0.427100
193	Presidente Juscelino	Guimarães Rosa	9.25	3466.56	3	27.75	0.001975	0.197500
194	Resende Costa	Trilha dos Inconfidentes	10.00	1809.15	8	80.00	0.005694	0.569400
195	Resplendor	Trilhas do Rio Doce	10.00	2099.42	7	70.00	0.004983	0.498300
196	Rio Casca	Montanhas e Fé	9.25	2172.24	7	64.75	0.004609	0.460900
197	Rio Doce	Serras de Minas	10.00	5436.68	2	20.00	0.001424	0.142400
198	Rio Espera	Villas e Fazendas de Minas	10.00	2130.49	7	70.00	0.004983	0.498300
199	Rio Novo	Caminhos Verdes de Minas	10.00	1770.39	8	80.00	0.005694	0.569400
200	Rio Vermelho	Diamantes	10.00	1940.30	8	80.00	0.005694	0.569400
201	Rodeiro	Serras e Cachoeiras	10.00	S.I.	S.I.	0.00	0.000000	0.000000
202	Rubim	Vale do Jequitinhonha	8.50	2078.31	7	59.50	0.004235	0.423500
203	Sabará	Ouro	10.00	1687.20	9	90.00	0.006406	0.640600
204	Santa Cruz de Minas	Trilha dos Inconfidentes	10.00	1564.26	9	90.00	0.006406	0.640600
205	Santa Maria do Suaçuí	Trilhas do Rio Doce	10.00	1629.36	9	90.00	0.006406	0.640600
206	Santana do Manhuaçu	Pico da Bandeira	9.25	1725.39	9	83.25	0.005926	0.592600
207	Santana do Paraíso	Mata Atlântica de Minas	10.00	1630.83	9	90.00	0.006406	0.640600
208	Santana do Riacho	Serra do Cipó	9.25	3348.01	3	27.75	0.001975	0.197500
209	Santana dos Montes	Villas e Fazendas de Minas	10.00	3051.78	3	30.00	0.002135	0.213500
210	Santa Rita de Jacutinga	Serras de Ibitipoca	10.00	2628.04	5	50.00	0.003559	0.355900
211	Santa Rita de Minas	Rota do Muriqui	9.25	2091.33	7	64.75	0.004609	0.460900
212	Santa Rita do Sapucaí	Caminhos do Sul de Minas	10.00	1789.21	8	80.00	0.005694	0.569400
213	Santo Antônio do Gramma	Montanhas e Fé	10.00	3360.34	3	30.00	0.002135	0.213500
214	Santo Antônio do Retiro	Lago de Irapé	10.00	2407.91	6	60.00	0.004271	0.427100
215	São Bento Abade	Vale Verde e Quedas D'Água	9.25	2729.39	5	46.25	0.003292	0.329200
216	São Félix de Minas	Trilhas do Rio Doce	9.25	4049.56	2	18.50	0.001317	0.131700
217	São Francisco	Velho Chico	10.00	1621.25	9	90.00	0.006406	0.640600
218	São João da Lagoa	Lago de Irapé	10.00	2838.68	4	40.00	0.002847	0.284700
219	São João do Pacuí	Sertão Gerais	10.00	2844.44	4	40.00	0.002847	0.284700
220	São José da Safira	Trilhas do Rio Doce	9.25	3180.25	3	27.75	0.001975	0.197500
221	São José do Divino	Trilhas do Rio Doce	9.25	3292.48	3	27.75	0.001975	0.197500
222	São Miguel do Anta	Serras de Minas	10.00	2147.31	7	70.00	0.004983	0.498300
223	São Sebastião da Vargem Alegre	Serras e Cachoeiras	9.25	4488.52	2	18.50	0.001317	0.131700
224	São Thomé das Letras	Vale Verde e Quedas D'Água	10.00	2484.87	6	60.00	0.004271	0.427100
225	São Tiago	Trilha dos Inconfidentes	10.00	2019.16	7	70.00	0.004983	0.498300
226	Senador Amaral	Serras Verdes do Sul de Minas	9.25	2714.17	5	46.25	0.003292	0.329200
227	Senador Modestino Gonçalves	Diamantes	10.00	3050.86	3	30.00	0.002135	0.213500
228	Senhora de Oliveira	Villas e Fazendas de Minas	10.00	2398.57	6	60.00	0.004271	0.427100
229	Senhora do Porto	Trilhas do Rio Doce	10.00	3759.15	3	30.00	0.002135	0.213500

Publicação dos valores dos índices definitivos de Investimento em Turismo dos Municípios (IIT) e de participação para fins de distribuição da parcela de ICMS pelo critério turismo em 2018, ano-referência 2016, nos termos do Artigo 9o, § 5o, da Lei Estadual n.o 18.030, de 12 de janeiro de 2009.

Nº	Município	Circuito	Nota	RLPC	IRC	Nota x IRC	IIT	Índice Definitivo de Participação
230	Senhora dos Remédios	Nascente do Rio Doce	9.25	1552.20	9	83.25	0.005926	0.592600
231	Serranópolis de Minas	Serra Geral	10.00	2805.41	4	40.00	0.002847	0.284700
232	Serro	Diamantes	10.00	1742.44	9	90.00	0.006406	0.640600
233	Sete Lagoas	Grutas	10.00	2388.73	6	60.00	0.004271	0.427100
234	Simonésia	Pico da Bandeira	10.00	1556.26	9	90.00	0.006406	0.640600
235	Soledade de Minas	Águas	9.25	2378.02	6	55.50	0.003950	0.395000
236	Teófilo Otoni	Pedras Preciosas	10.00	2049.47	7	70.00	0.004983	0.498300
237	Tiradentes	Trilha dos Inconfidentes	10.00	2441.83	6	60.00	0.004271	0.427100
238	Tiros	Caminhos do Cerrado	10.00	2904.63	4	40.00	0.002847	0.284700
239	Tocos do Moji	Serras Verdes do Sul de Minas	8.50	3008.58	4	34.00	0.002420	0.242000
240	Três Corações	Águas	10.00	1702.70	9	90.00	0.006406	0.640600
241	Três Marias	Lago de Três Marias	10.00	2723.83	5	50.00	0.003559	0.355900
242	Três Pontas	Vale Verde e Quedas D'Água	10.00	2041.92	7	70.00	0.004983	0.498300
243	Turmalina	Lago de Irapé	10.00	2120.25	7	70.00	0.004983	0.498300
244	Uberlândia	Alta Mogiana	10.00	2548.33	5	50.00	0.003559	0.355900
245	Urucânia	Montanhas e Fé	9.25	2059.48	7	64.75	0.004609	0.460900
246	Varginha	Vale Verde e Quedas D'Água	10.00	2310.56	6	60.00	0.004271	0.427100
247	Viçosa	Serras de Minas	10.00	2218.57	7	70.00	0.004983	0.498300
248	Virginópolis	Trilhas do Rio Doce	10.00	2125.24	7	70.00	0.004983	0.498300
249	Virgolândia	Trilhas do Rio Doce	10.00	2686.95	5	50.00	0.003559	0.355900
Somatório						14049.00	0.999992	99.999200
S.I. = Tribunal de Contas não tem informação do município								

Resumo da análise dos Critérios Obrigatórios do ICMS Turismo em 2018,  
ano-referência 2016, referente aos municípios não habilitados  
nos termos do Artigo 9o, § 5o, da Lei Estadual n.o 18.030, de 12 de janeiro de 2009.

Nº	Município	Regionalização	PMT	COMTUR	FUMTUR
1	Além Paraíba	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
2	Alfenas	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
3	Alto Jequitibá	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação
4	Antônio Carlos	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
5	Araguari	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
6	Arcos	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação
7	Bias Fortes	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
8	Bom Despacho	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
9	Caiana	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
10	Caparaó	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
11	Carangola	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
12	Carmo do Rio Claro	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação
13	Catas Altas	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
14	Coqueiral	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
15	Cordisburgo	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
16	Datas	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
17	Dores do Indaiá	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
18	Engenheiro Caldas	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
19	Ervália	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
20	Fama	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
21	Faria Lemos	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
22	Fronteira	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
23	Guanhães	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
24	Guarani	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
25	Ibitiúra de Minas	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação
26	Ipanema	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
27	Itacambira	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
28	Jaboticatubas	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
29	Janaúba	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
30	Januária	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
31	Manhuaçu	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
32	Miradouro	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
33	Monsenhor Paulo	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
34	Montes Claros	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação
35	Natércia	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
36	Ouro Branco	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação	Comprovado
37	Paineiras	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
38	Planura	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
39	Porteirinha	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação
40	Presidente Kubitschek	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
41	Raul Soares	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
42	Ressaquinha	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
43	Rio Pardo de Minas	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
44	Sacramento	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
45	Santo Antônio do Itambé	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação

Resumo da análise dos Critérios Obrigatórios do ICMS Turismo em 2018,  
ano-referência 2016, referente aos municípios não habilitados  
nos termos do Artigo 9o, § 5o, da Lei Estadual n.o 18.030, de 12 de janeiro de 2009.

Nº	Município	Regionalização	PMT	COMTUR	FUMTUR
46	Santos Dumont	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
47	São Domingos do Prata	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação
48	São Gonçalo do Abaeté	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Comprovado
49	São Gonçalo do Rio Preto	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação
50	São João Batista do Glória	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
51	São João del Rei	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
52	São João Evangelista	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação
53	Sem-Peixe	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
54	Sericita	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
55	Serra do Salitre	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
56	Toledo	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
57	Tombos	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
58	Ubaporanga	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
59	Uberaba	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação
60	Várzea da Palma	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
61	Varzelândia	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação
62	Veredinha	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
63	Vespasiano	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação